



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 791, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea "c", item 12, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, que além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais – CAS - sobre o Projeto de Lei da Câmara 05, de 2007.

JUSTIFICAÇÃO

O PLC 05, de 2007, altera a Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB – regulando o uso de películas de proteção contra raios solares e dá outras providências.

A proteção pretendida diz respeito a matérias relativas a saúde, a assistência médica, a energia, saúde pública, segurança pública entre outras.

Ora, o art.100 do RISF, que trata da competência da Comissão de Assuntos Sociais, diz no seu inciso II ser da competência da Comissão “a proteção e defesa da saúde...” e no seu inciso III “normas gerais sobre proteção do meio ambiente e controle da poluição, conservação da natureza ...”. Assim é regimental que se ouça a CAS no mérito deste PLC 05 de 2007.

Por essas razões, espero o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2007.

Assinatura manuscrita de Eduardo Azeredo.

EDUARDO AZEREDO

Publicado no Diário do Senado Federal, de 5/7/2007.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
(OS:13767/2007)